

ANO LV - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 11 de dezembro de 2020 - Nº 6211

# Mais 34 projetos culturais contemplados em edital da Lei Aldir Blanc



A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult) divulgou, nesta quinta-feira (10),

uma lista com mais 34 propostas de atividades culturais selecionados em edital da Lei Aldir

Blanc em Cachoeiro. Com isso, mais de 130 projetos serão contemplados.

#### VEJA MAIS NOTÍCIAS



Obras para construção de área de lazer no Coramara estão na reta final

## Escolas municipais recebem melhorias para início de novo ano letivo





Dia Nacional das Apaes é comemorado nesta sexta-feira (11)

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

#### VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito

prefeito@cachoeiro.es.gov.br

#### JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice-prefeito

gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

#### CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA

Secretário de Administração

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO

Secretário de Agricultura e Interior

#### ALEXANDRO DA VITÓRIA

Secretário de Modernização e Análise de Custos

#### **MYLENA GOMES LOPES**

Controladora Geral do Município

#### FERNANDA M. MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária de Cultura e Turismo

#### FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI

Secretário de Desenvolvimento Econômico

#### MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA

Secretária de Desenvolvimento Social

#### JONEI SANTOS PETRI

Secretário de Desenvolvimento Urbano

#### CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária de Educação

#### LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT

Secretária de Esporte e Lazer

#### MÁRCIO CORREIA GUEDES

Secretário de Fazenda

#### LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA

Secretária de Gabinete

#### ÂNGELA DE PAULA BARBOZA

Secretária de Governo

#### ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA

Secretária

de Meio Ambiente

#### PAULO JOSÉ DE MIRANDA

Secretário de Obras

#### THIAGO BRINGER

Procurador Geral do Município

#### LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE

Secretária de Saúde

#### **RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**

Secretário de Segurança

#### VANDER DE JESUS MACIEL

Secretário de Serviços Urbanos

#### VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor-presidente da Agersa

#### **CARLOS HENRIQUE SALGADO**

Diretor-presidente da Dataci

#### MAYCON ALMEIDA COSTA

Secretário de

Gestão de Transportes

#### EDER BOTELHO DA FONSECA

Presidente Executivo do Ipaci

#### **CÂMARA MUNICIPAL**

**ALEXON SOARES CIPRIANO** 

Presidente

**ELY ESCARPINI** 

Vice-presidente

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA

1º Secretário

SÍLVIO COELHO NETO

2º Secretário



## Mais 34 projetos culturais contemplados em edital da Lei Aldir Blanc

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult) divulgou, nesta quinta-feira (10), uma lista com mais 34 propostas de atividades culturais selecionados em edital da Lei Aldir Blanc em Cachoeiro. Com isso, mais de 130 projetos serão contemplados.

A seleção de propostas adicionais, cuja lista pode ser conferida no Diário Oficial do Município, foi possibilitada pela disponibilidade recursos referentes à Lei Aldir Blanc. Além do edital, 85 coletivos artísticos e organizações culturais formalmente constituídas de Cachoeiro tiveram suas solicitações de auxílio emergencial aprovadas.

Lançado em novembro pela Semcult, o edital teve como objetivo selecionar atividades a serem realizadas via internet ou em formato semipresencial, como alternativa de continuidade à difusão cultural em meio às medidas implementadas para o combate à Covid-19.

Os valores para cada proposta variam de R\$ 1,9 mil a R\$ 9,5 mil. Os recursos são da Lei Aldir Blanc, mecanismo instituído para oferecer auxílio emergencial aos fazedores de cultura do Brasil durante a pandemia.

As atividades contempladas incluem oficinas, lives e apresentações em áreas como artes cênicas, artes visuais, música, literatura e cultura popular. Os proponentes terão 60 dias para executar as ações, a contar da data de pagamento dos recursos pela prefeitura – o que está previsto para ocorrer neste mês de dezembro.

A avaliação das propostas ficou a cargo da Comissão Municipal de Incentivo à Cultura (CMIC), formada por servidores municipais e representantes da sociedade civil, que levou em conta os critérios preestabelecidos no edital.



#### Pagamento iniciado

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim iniciou o pagamento dos recursos da Lei Aldir Blanc. A liberação da verba segue conforme a ordem de aprovação dos espaços culturais (primeiro e segundo lotes). Para os espaços contemplados, o valor pode chegar a até três parcelas de R\$ 10 mil.

"Esses recursos são muito importantes para os nossos artistas, que sofrem bastante com a paralisação dos eventos presenciais. Todo o processo da Lei Aldir Banc em Cachoeiro teve a importante participação do Conselho Municipal de Política Cultural", afirma o secretário municipal de Cultura e Turismo em exercício, Lucimar Costa.



## Obras para construção de área de lazer no Coramara estão na reta final

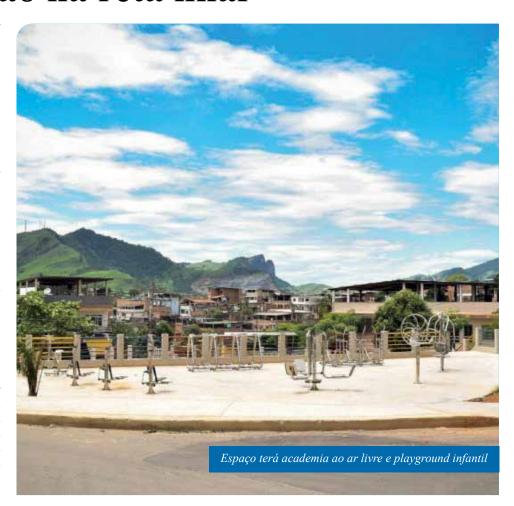
O trabalho para conclusão da área de lazer na praça Sonia Vasconcelos Alves, no bairro Coramara, está na reta final. A obra está sendo conduzida pelas secretarias municipais de Esporte e Lazer (Semesp), Obras (Semo) e Serviços Urbanos (Semsur).

O local está recebendo serviços de jardinagem e paisagismo e ganhará nova pintura. Já foram colocados guarda-corpos e construídas rampas de acessibilidade. Também Foram instalados nove equipamentos de academia ao ar livre que faz parte do projeto Viva Mais, da Semesp para utilização dos moradores.

Além disso, as crianças serão beneficiadas com playground Casa do Tarzan, do projeto Lazer para Todos, que ainda será instalado e contará com com balanço, escorregador, parede de escalada em corda e uma base com telhado.

É importante ressaltar que, para utilização dos aparelhos, é necessário seguir as medidas de prevenção contra o coronavírus, como utilizar máscara, manter o distanciamento e higienizar os equipamentos com álcool 70%.

"Essa é uma demanda antiga da comunidade, então estamos muito felizes por construir este espaço. Além disso, a área é muito bem localizada, próxima à escola, e atenderá pessoas de todas as idades. Estamos na reta final, construindo um espaço acessível para saúde e lazer dos moradores da região", avalia a secretaria municipal de Esporte e Lazer, Lilian Siqueira.





### Escolas municipais recebem melhorias para início de novo ano letivo



Embora o retorno às aulas presenciais ainda não tenha data definida, escolas municipais de Cachoeiro de Itapemirim estão recebendo melhorias para o novo ano letivo.

De acordo com a Secretaria Municipal de Educação (Seme), 23 escolas estão com novos aparelhos de ar-condicionado instalados, e em outras 18 os aparelhos serão instalados em breve.

Além disso, cinco unidades escolares estão recebendo reparos: "Luiz Semprini"; "Aurora Estellita Herkenhoff"; "Anacleto Ramos"; "Sebastião da Rosa Machado"; e Unidade Central (Seme).

Os serviços incluem: pintura geral, troca de cobertura, reforma e manutenção em todas as paredes atingidas pela enchente e troca de portas (Luiz Semprini); pintura geral, reparo no telhado, reparo dos alambrados, reparo nos portões e reparo na parte elétrica (Aurora Estellita Herkenhoff); reparo em toda cobertura e calhas de chuva, reforma do auditório com parte elétrica e forro (Anacleto Ramos); pintura geral (Sebastião da Rosa Machado) e adequação de acessibilidade e pintura geral (Unidade Central – Seme).

Segundo a secretaria, as escolas "Laurindo Sasso" "Sertão de Monte Líbano" e "Profa Idalina Cunha Moraes" também passarão por intervenções estruturais, como: reparo em cobertura, troca de rede esgoto, pintura geral e adequação de acessibilidade.

"É nosso dever ofertar um ambiente acolhedor e alegre para os alunos, especialmente, depois de um ano tão complicado para o mundo. Esperamos que, com a colaboração de todos, possamos logo superar essa situação, para que nossos alunos voltem para os espaços escolares, com a melhor qualidade possível", expressa a secretária de Educação de Cachoeiro, Cristina Lens.

#### Notebooks nas escolas

No próximo ano, mais de 500 salas de aulas das escolas municipais de Cachoeiro contarão, também, com a aquisição de notebooks. A Seme está adquirindo os equipamentos que ajudarão no desenvolvimento de atividades pedagógicas.

Os itens ficarão nas escolas municipais à disposição dos professores, para auxiliar na comunicação e transmissão dos conteúdos de forma on-line. Além de facilitarem na transmissão de conteúdos e no acompanhamento das atividades produzidas pelos alunos, quando as aulas presenciais retornarem, as ferramentas serão usadas, também, para transmitirem as aulas, virtualmente, para os estudantes que não estiverem nas salas.

"A Prefeitura continua fazendo investimentos importantes para a educação, mesmo em um cenário adverso. Importante destacar que reafirmamos o nosso compromisso de retomar as atividades presenciais apenas quando houver garantia total de segurança para todos", destaca o prefeito Victor Coelho.



# Dia Nacional das Apaes é comemorado nesta sexta-feira (11)

Nesta sexta-feira (11), será comemorado o Dia Nacional das Apaes (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), uma instituição que visa promover a atenção integral aos portadores de deficiência intelectual, múltipla e Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD).

Presente no município há 51 anos, a Apae de Cachoeiro atende, atualmente, em torno de 654 pessoas. Localizada no bairro São Geraldo, a Apae do município oferece atendimentos como: Serviço de Proteção Social Especial a Pessoas com Deficiência e suas Famílias (na área de assistência social); Atendimento Educacional Especializado -AEE (na área de educação); Fisioterapia, Equoterapia, Hidroterapia, Terapia Ocupacional, Psicologia, Fonoaudiologia, Médico Ortopedista, Psiquiatra Neurologista (na área de saúde).

"A Apae é o divisor de águas na vida da pessoa com deficiência e sua família, pois muitas dificuldades impostas pelas deficiências são superadas no trabalho conjunto da instituição. Como mãe de dois usuários da Apae, sei o quanto os serviços contribuíram e contribuem para o desenvolvimento e a inclusão social deles e sei, também, o quanto é importante termos as parcerias do governo, pessoas físicas e jurídicas para a manutenção da Apae", expressa a presidente da Apae de Cachoeiro, Gabriely Bettini.

Nos últimos quatro anos, a instituição recebeu mais de R\$ 3 milhões em recursos. A verba é proveniente das esferas públicas municipal (Prefeitura de Cachoeiro), estadual e federal. Os recursos ajudaram a melhorar a qualidade dos serviços e das instalações. Em 2019, por exemplo, com o edital de seleção do Fundo da Infância e Adolescência (FIA), a Apae de Cachoeiro conseguiu climatizar 10 salas de



atendimento, devido às doações direcionadas de pessoas jurídicas.

"A Apae é uma das instituições mais importantes do município, pois oferece atendimentos relevantes que ajudam a melhorar a qualidade de vida de quem mais precisa", ressalta a secretária de Desenvolvimento Social de Cachoeiro, Márcia Bezerra.

"São 51 anos de muito trabalho de uma instituição que presta serviços de enorme relevância para Cachoeiro. A Prefeitura busca apoiar a Apae da melhor forma possível, transferindo recursos diretamente ou ajudando a captar em outras fontes ou por meio de

parcerias", destaca o prefeito Victor Coelho.

#### Pandemia

A Apae de Cachoeiro funciona de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 17h. De acordo com a coordenação da organização, neste período de pandemia provocada pela Covid-19, as atividades de Educação e Assistência Social estão sendo realizadas de modo remoto, acompanhados com exercícios entregues em casa ou enviados pela internet. Já os atendimentos de saúde acontecem presencialmente, respeitando todo o protocolo sanitário de prevenção ao coronavírus.

## Procon Cachoeiro recebe nova pintura



A sede do Procon de Cachoeiro de Itapemirim, no bairro Maria Ortiz, está recebendo pintura nova. O serviço é feito aos fins de semana, permitindo o funcionamento do espaço de segunda à sexta, e promete deixar o ambiente com melhor aparência, melhorando toda a

qualidade de atendimento aos consumidores que procuram o espaço.

A pintura, além de embelezar o prédio, se faz necessária para reparar as marcas deixadas pela enchente que afetou fortemente o município no início deste ano. Na ocasião, o local ficou cheio de lama, e a pintura é mais uma etapa dos reparos que precisaram ser feitos desde então.

Os trabalhos começaram no fim de semana passado e deverão terminar no próximo. "Sempre buscamos adequar da melhor forma possível nossa estrutura para melhor servir aos consumidores que nos procuram. Estamos melhorando cada vez mais as condições de trabalho para atender aqueles que precisam", esclarece o coordenador do Procon, Oswaldo Antônio de Souza.

#### Atendimento normal durante a semana

Mesmo com o serviço em andamento, o atendimento no órgão está sendo feito em horário normal: de segunda à sexta, das 12h às 17h. Ele é realizado à rua Bernardo Horta, 210, bairro Maria Ortiz, mediante agendamento prévio, que pode ser realizado por meio dos telefones 3155-5262 ou 3155-5276.



## DIÁRIO OFICIAL

#### MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LV - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 11 de dezembro de 2020 - Nº 6211

#### PODER EXECUTIVO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### **DECRETO Nº 30.016**

#### SUPLEMENTAÇÃODEDOTAÇÕESORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007802/2019, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 1.540.827,96 (um milhão quinhentos e quarenta mil oitocentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos ), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de dezembro de 2020

#### VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal

#### ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
U <b>NIDADE ORÇAMENTÁRIA</b> 02 - FUNDO MUNICPAL DE SAI	UDE	
AÇÃO:2.111 - MANUTENÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇO DA S	AÚDE	<u> </u>
121400002008 33903950000	1.300.000,00	0,00
Total por Ação	1.300.000,00	0,00
AÇÃO:2.113 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
121400001002 31900401000	97.157,00	0,00
Total por Ação	97.157,00	0,00
AÇÃO:2.117 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDA	ADES ODONTOLÓGI	CAS - CEO

121400001013 31901101000 121400001013 31901174000		40.000,00	,
		40.000,00	
	Total por Ação	80.000,00	0,00
AÇÃO:2.121 - MANUTENÇÂ	ÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂI	NCIA EM SAÚDE	
121400003011 31901174000		63.670,96	0,00
	Total por Ação	63.670,96	0,00
	Total por Unidade	1.540.827,96	0,00
	Total por Órgão	1.540.827,96	0,00
	Total da Movimentação	1.540.827,96	0,00
	<del>-</del>		

#### **DECRETO Nº 30.017**

#### SUPLEMENTAÇÃODEDOTAÇÕESORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007830/2020, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. RESOLVE:

Art. 1° - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil quatrocentos reais ), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: ANULAÇÃO nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, Item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de dezembro de 2020

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal

#### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR Vice – Prefeito

#### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim Secretaria Municipal de Administração Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3° Andar - Centro Cachoeiro de Itapemirim – ES E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com (028) - 3522 4708

#### ANEXO ÚNICO

FonteElemento Despesa Acrescimo Redução

ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AÇÃO:2.150 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

100100010000 33903999000	2.400,00 0,00
	Total porAção 2.400,00 0,00
	Totalpor Unidade 2.400,00 0,00

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

AÇÃO:2.199 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID

100100010000 31901101000		0,00	2.000,00
100100010000 31901110000		0,00	400,00
	Total por Ação	0,00	2.400,00
	Total por Unidade	0,00	2.400,00
	Total por Órgão	2.400,00	2.400,00
	Total da Movimentação	2.400,00	2.400,00

#### **DECRETO Nº 30.025**

INSTITUI O CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o ano de 2021, na forma do Anexo Único deste Decreto.

**Parágrafo único.** O Calendário disposto no *caput* deste artigo é para cumprimento pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

**Art. 2º** O Calendário referido no art. 1º poderá sofrer alterações, caso ocorram novas definições relacionadas à matéria.

**Art. 3º** Excetuam-se do disposto no caput do art. 1º deste Decreto, as Unidades Administrativas que desempenham serviços considerados essenciais que não admitem paralisação, em especial os prontos atendimentos de saúde, atendimento de alta complexidade de assistência social, a limpeza urbana e coleta de lixo, segurança e guarda patrimonial, e controle e fiscalização do trânsito no Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 10 de dezembro de 2020.

#### VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito

#### ANEXO ÚNICO

(DECRETO N° 30.025/20)

(DECRETO N° 30.025/20)						
DATA	DIA DA SEMANA	DENOMINAÇÃO DO FERIADO	NATUREZA			
1° de janeiro	Sexta-feira	Confraternização Universal	Feriado Nacional			
15 de fevereiro	Segunda-feira	Carnaval	Ponto Facultativo			
16 de fevereiro	Terça-feira	Carnaval	Ponto Facultativo			
17 de fevereiro	Quarta-feira	Cinzas	Ponto Facultativo			
1° de abril	Quinta-feira	-	Ponto Facultativo			
02 de abril	Sexta-feira	Paixão de Cristo	Feriado Municipal			
12 de abril	Segunda-feira	Nossa Senhora da Penha	Feriado Municipal			
21 de abril	Quarta-feira	Tiradentes	Feriado Nacional			
1° de maio	Sábado	Dia Mundial do Trabalho	Feriado Nacional			
03 de junho	Quinta-feira	Corpus Christi	Feriado Municipal			
04 de junho	Sexta-feira	-	Ponto Facultativo			
29 de junho	Terça-feira	São Pedro – padroeiro do município	Feriado Municipal			
07 de setembro	Terça-feira	Independência do Brasil	Feriado Nacional			
12 de outubro	Terça-feira	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional			
28 de outubro	Quinta-feira	Comemoração do Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo			
02 de novembro	Terça-feira	Finados	Feriado Nacional			
15 de novembro	15 de novembro Segunda-feira		Feriado Nacional			
24 de dezembro	Sexta-feira	-	Ponto Facultativo			
25 de dezembro	Sábado	Natal	Feriado Nacional			
31 de dezembro	Sexta-feira	-	Ponto Facultativo			

#### PORTARIA Nº 1.396/2020

ALTERA DISPOSITIVO DA PORTARIA 1.359/2020 QUE DISPÕE SOBRE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME PROGRAMA MUNICIPAL DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município

de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 28.532/2019, resolve:

**Art. 1º** Fica incluído o CCE EMEB "Profa Valéria de Aquino Viana" no Anexo II, da Portaria nº 1.359, de 04 de dezembro de 2020, conforme segue:

ENSINO FUNDAMENTAL							
N°	Conselho Comunitário Escolar - CCE	Nº de Alunos	Valor (R\$)				
01	01 CCE EMEB "Prof <sup>a</sup> Valéria de Aquino Viana" 35.881.318/0001-03		258	R\$ 30.960,00			
	Total Parcial	258	R\$ 30.960,00				

**Art. 2º** O artigo 13 da Portaria nº 1.359/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13 Os recursos para atendimento ao disposto nesta Portaria, correrão a conta das dotações orçamentárias das Unidades de Ensino como UEX – Unidade Executora (CCE) a saber:

I) Órgão/Unidade: 17.02-Desenvolvimento do Ensino

*(....)* 

c) Fonte: 111300050000

(....)

II) Órgão/Unidade: 17.02

*(....)* 

c) Fonte: 111300060000

*(....)* 

III) Órgão/Unidade: 17.03-Fundo Municipal de Educação (....)

d) Valor: R\$ 1.189.152,00 (Hum milhão, cento e oitenta e nove mil, cento e cinquenta e dois reais).

*(....)* 

g) Valor: R\$ 297.288,00 (Duzentos e noventa e sete mil, duzentos e oitenta e oito reais)"

**Art. 3º** Com a alteração prevista no artigo 2º desta Portaria, o valor total a ser repassado, conforme dotações indicadas no artigo anterior, totaliza R\$ 2.851.320,00 (Dois milhões oitocentos e cinquenta e um mil, trezentos e vinte reais), previstas no orçamento vigente.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de dezembro de 2020.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS Secretária Municipal de Educação

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO

**FORNECEDOR:** PROLIGHT LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO**: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 303/2020, do Pregão Presencial 003/2020, do Município da Serra-ES, para

Prestação do Serviço de Locação, Fornecimento, Instalação, Manutenção e Retirada de objetos e Enfeites Luminosos Natalinos, Árvore de Natal, Passarelas Luminosas e Pinheiros Luminosos, por sua própria responsabilidade técnica e operacional no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, a pedido da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT.

ITEM	UN	QUANT	VR. UNIT.	VR. TOTAL	
	UN	18	R\$ 696,00	R\$ 12.528,00	
1	com padrã de 10 cm, Os jogos d de no máx alimentaçã	o de classe de proto tensão de 220V, na e microlampadas d timo 10 cm. Inclu to e caixas de distri	DESCRIÇÃO do caule das árvores com jogos de eção para invólucros IP44, distância is cores verde, vermelho, azul, bran everão ser enrolados nos troncos coi idos: Derivação da rede da conceibuição com proteção e acionamento ação e desmontagem.	máxima entre os LEDs co frio e branco quente. n voltas a uma distância ssionária com cabos de	
	UN	60	R\$ 162,60	R\$ 9.756,00	
2	das árvore com cabos	s para iluminação s de alimentação e	DESCRIÇÃO de 50 w – 220v, na cor a ser definic das copas. Incluídos: Derivação da caixas de distribuição com proteç manutenção, operação e desmontag	rede da concessionária ão e acionamento com	
	UN	18	R\$ 644,40	R\$ 11.599,20	
3	DESCRIÇÃO  PALMEIRAS: Recobrimento do caule, com jogos de Micro lâmpadas de Led con padrão de classe de proteção para invólucros IP44, distância máxima entre os LEDs de 10 cm, tensão de 220V, nas cores verde, vermelho, azul, branco frio e branco quente. O jogos de microlampadas deverão ser enrolados nos troncos com voltas a uma distâncide no máximo 10 cm. Incluidos: Derivação da rede da concessionária com cabos da limentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento com timer automático Instalação, manutenção, operação e desmontagem.				
	UN	60	R\$ 180,30	R\$ 10.818,00	
4	das palmei com cabos	ras para iluminação de alimentação e	DESCRIÇÃO d de 50 w – 220v, na cor a ser definio o das copas. Incluídos: Derivação de e caixas de distribuição com proteç manutenção, operação e desmontag	a rede da concessionária ção e acionamento com	
	UN	50	R\$ 79,80	R\$ 3.990,00	
5	DESCRIÇÃO  SNOWFALL: Tubo de LED com efeito luminoso similar ao de um "pingo de luz" branco - Snow Fall LED - de 60 cm ou 100 cm com potência máxima de 8 W e tensão nominal de 127/220 V . Incluídos: Derivação da rede da concessionária com cabos de alimentação e caixa de distribuição com proteção e acionamento com timer automático. Instalação, manutenção, operação e desmontagem.				
	UN	50	R\$ 71,00	R\$ 3.550,00	
6	DESCRIÇÃO  STROBE LIGHT: Com efeito luminoso similar a um flash de luz de 10w cor branca com proteção para uso Externo ip44. Incluidos: Derivação da rede da concessionária com cabos de alimentação e caixa de distribuição com proteção e acionamento com timer automático. Instalação, manutenção, operação e desmontagem.				
	TOTAL R\$ 52.241,20				

PROCESSO: Protocolo nº 1–24.458/2020.

#### EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO

FORNECEDOR: VIX PRIME PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

**OBJETO**: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 302/2020, do Pregão Presencial 003/2020, do Município da Serra-ES, para Prestação do Serviço de Locação, Fornecimento, Instalação, Manutenção e Retirada de objetos e Enfeites Luminosos Natalinos, Árvore de Natal, Passarelas Luminosas e Pinheiros Luminosos, por sua própria responsabilidade técnica e operacional no Município

de Cachoeiro de Itapemirim/ES, a pedido da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT.

ITEM	UN	QUANT	VR. UNIT.	VR. TOTAL		
	UN	2	R\$ 42.500,00	R\$ 85.000,00		
1	alt. sua es confeccion sobrepor, o de led ip44 deverá ser ser desenv em LED, i conjuntos/1 lâmpadas t minuto 220 Derivação	ada em aço ca ada em aço ca s desenhos temát devem ser posi em formato de u olvida por um c unidades de mic cits de 10.00m ipo strobos espa o volts. Seguindo da rede da cono ção e acionamen	DESCRIÇÃO  O Pinheiro natalino deve ter eser em formato circular calan ribono com 1,50m alt cada se ticos confeccionados em barra cionados na parte externa de cama Estrela 3D com 2,5 metros dionjunto de produtos luminosor o lámpadas de LED blindado de comprimento, 220 volts, er lihados com 10W na cor branca todas as Normas Técnicas Brasicassionária com cabos de alime to com timer automático. Insta	drado, sua estrutura deve ser essão/saia em sistema encaixe hata contornados por mangueira da sessão, a ponteira da arvore le altura. Sua iluminação deverá s como: mangueiras luminosas ss 1p44 blindadas divididas em m cores a definir, unidades de , pisca brilhante de 50 a 80 por lieira NBR da ABNT. Incluídos: entação e caixa de distribuição		
	UN	1	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00		
2	DESCRIÇÃO  BOLA DE LED: 01 Bola de Natal medindo no mínimo 3,5 m de diâmetro, reco jogos de LED. Armação redonda de tubos quadrados de 15mm x 15 mm em aço em forma bola recoberta com jogos de led ip44 Blindados estáticos (em cores aprovadas). Os leds deverão ser soldados encapsulados e revestidos com resina d'água. O arcabouço em forma de bola deverá ser adornado com figuras fi mangueira luzente, e deverá ter uma faixa no meio de cor predominante a ser aprova as mesmas características descritas anteriormente. A bola deverá ter abertura de e saída. Os jogos de led deverão ser trançados no arcabouço da bola de modo os led a uma distância máxima de 10 cm entre si. Incluídos: Derivação da rede da concer com cabos de alimentação e caixas de distribuição com proteção e acionamento co automático. Instalação, manutenção, operação e desmontagem					
	UN	1	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00		
	DESCRIÇÃO					
3	Largura co de 15mm x led ip44 B encapsulad caixa dever no meio d anteriorme ser trançad 10 cm entr e caixas de	m laços, recober 15 mm em aço lindados estático os e revestidos rá ser adornado o e cor predomina nte. A caixa dev os no arcabouço e si. Incluídos: I	Caixa de Presente medindo n rta de jogos de LED. Armação carbono, em forma de caixa cos s (em cores a serem aprovadas com resina a prova d'água ip- com figuras feitas de mangueira nate a ser aprovada com as m rerá ter abertura de entrada e s da caixa de modo os leds fiqu perivação da rede da concession m proteção e acionamento con smontagem.	quadrada de tubos em metalor m laços recoberta com jogos de Jo. Os leds deverão ser soldados 44. O arcabouço em forma de luzente, e deverá ter uma faixa sesmas características descritas saida. Os jogos de led deverão em a uma distância máxima de nária com cabos de alimentação		
	1					

PROCESSO: Protocolo nº 1-24.458/2020.

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Equipe de Pregão, torna pública a retificação com a reabertura de prazo do certame licitatório, conforme segue: Pregão Eletrônico n°. 030/2020 - ID 840714. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS TÉCNICOS CONTINUADOS  $\mathbf{E}$ **ESPECIALIZADOS PARA** IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO ADAPTATIVA, MIGRAÇÃO DE DADOS, ATUALIZAÇÕES EVOLUTIVAS CORRETIVAS DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE **FUNCIONALIDADES SOFTWARE COM**  $\mathbf{AS}$ DE: ARRECADAÇÃO GESTÃO DE TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, GESTÃO DE CEMITÉRIO, AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, ADMINISTRAÇÃO DE ITBI - ONLINE, GESTÃO DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO AMBIENTAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. Acolhimento das propostas a partir de: 11/12/2020 às 17:45h. Abertura de propostas: 28/12/2020 às 12h. Início da Sessão de disputa: 28/12/2020 às 13h. O Edital Retificado estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10/12/2020

#### LAÍS CRISTINA GASPAR CORRÊA Pregoeira Oficial

#### AGERSA

#### **PORTARIA Nº 084/2020**

O Diretor Presidente da **AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei n°6537/11, **RESOLVE:** 

Art.1º - Conceder ao servidor AUGUSTO MILHORATO CALLEGARIO, que exerce o cargo de Diretor Técnico I da AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente às férias não gozadas, conforme a Portaria nº 011/2020 do dia 28 de Fevereiro de 2020.

**Art. 2°** - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 08 de Dezembro de 2020.

#### VANDERLEY TEODORO DE SOUZA Diretor Presidente

#### **PORTARIA N°086/2020**

O Diretor Presidente da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei n°6537/11, **RESOLVE:** 

**Art.1º** - Autorizar o afastamento da servidora efetiva **Elaine do Nascimento Kale**, dia 12 de Janeiro de 2020, a título de **Folga de Aniversário**, nos termos do artigo 37 da Lei 7237/2015, conforme processo 27570/2020.

Art. 2° - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 08 de Dezembro de 2020.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA Diretor Presidente

#### IPACI

#### **PORTARIA Nº 172/2020**

CONCEDE PENSÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL INATIVO.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do

Cachoeiro de Itapemirim (ES), sexta-feira, 11 de dezembro de 2020

Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º - Conceder, nos termos do artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 66, inciso I c/c artigo 67, inciso I e art. 68-A, parágrafo 1º, inciso IV, alínea 'c', item 6, da Lei Municipal nº 6.910/2013, alterada pela Lei Municipal nº 7.644/2018, pensão por motivo de falecimento do servidor público municipal inativo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim MORACY MEDEIROS, ocupante do cargo GARI I A 01 H, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, à única beneficiária, a esposa, a Sra. Creuza Maria Marriel Medeiros, na proporção de 100% (cem por cento), com vigência a partir de 11 de novembro de 2020, sendo o valor da pensão discriminado no processo de protocolo nº 46-27047/2020, de 23/11/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com efeitos retroativos, na data de 11 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 10 de dezembro de 2020.

#### EDER BOTELHO DA FONSECA Presidente Executivo

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

#### **PORTARIA Nº 375/2020.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E **REGIMENTAI**;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Considerar autorizado o afastamento do servidor efetivo, abaixo mencionado, a título de Prêmio Incentivo, por se enquadrar nas disposições insertas na Lei nº 6598/2012, conforme requerimento protocolado nesta Casa de Leis.

Nome	Total Dias	Data Início	Data Final
STEPHANIE KARLA DAROS	05	16/11/2020	20/11/2020

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de dezembro de 2020.

#### **ALEXON SOARES CIPRIANO Presidente**

#### **PORTARIA Nº 376/2020.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO ESTAGIÁRIO.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E **REGIMENTAIS, RESOLVE:** 

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, o estagiário, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº (geral) 7126/2020:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
CYNDHI NOGUEIRA PEREIRA PROPHETA	Estagiário Nível Superior	04	06/12/2020	09/12/2020	09/12/2020

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de dezembro de 2020.

#### **ALEXON SOARES CIPRIANO** Vereador-Presidente

#### **PORTARIA Nº 377/2020.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO ESTAGIÁRIO.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E **REGIMENTAIS, RESOLVE:** 

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, o estagiário, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº (geral) 7130/2020:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
TAISA CHANCA PESSINI OLIVEIRA	Estagiário Nível Superior	07	08/12/2020	14/12/2020	15/12/2020

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de dezembro de 2020.

#### **ALEXON SOARES CIPRIANO** Vereador-Presidente

#### **PORTARIA Nº 378/2020.**

CONSIDERADE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DO SERVIÇO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O REQUERIMENTO PROTOCOLADO **SOB O Nº 6715/2020, RESOLVE:** 

Art. 1º - Considerar de efetivo exercício o afastamento de 01 (um) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE dia da servidora efetiva, LIVIA MARCHEZI BORGES, no dia

17/12/2020, nos termos do art. 98, da <u>Lei Federal nº 9.504/97</u> e art. 56, Inciso V, da Lei Municipal nº 4009/94, conforme a Declaração da Justiça Eleitoral relativas à atuação no pleito Eleições Gerais 2018- 1º Turno -2018, anexada ao requerimento protocolado sob o nº 7131/2020.

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de dezembro de 2020.

#### ALEXON SOARES CIPRIANO Vereador-Presidente

#### **PORTARIA Nº 379/2020.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAL;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Considerar autorizado o afastamento do servidor efetivo, abaixo mencionado, a título de Prêmio Incentivo, por se enquadrar nas disposições insertas na Lei nº 6598/2012, conforme requerimento protocolado nesta Casa de Leis.

Nome	Total Dias	Data Início	Data Final
ARLETE MARIA ANJOS CARVALHO	05	04/01/2021	08/01/2021

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de dezembro de 2020.

### ALEXON SOARES CIPRIANO Presidente

#### INDUSTRIA E COMERCIO

#### EXTRATO DE LICENÇA

UNIMED SUL CAPIXABA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, CNPJ: 32.440.968/0002-06, torna público que <u>REQUEREU</u> a/da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a AMPLIAÇÃO da Licença de Operação 125/2020, por meio do Processo 2 412 710, com validade até 23/07/2025, para atividade de 23.01 - Hospital, localizada na Praça Gilberto Machado nº 7, Bairro Centro, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 8352020FAT

DAM: 3503869



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

www.cachoeiro.es.gov.br

#### **CORONAVÍRUS**

#### **Medidas Preventivas**

O Ministério da Saúde orienta cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o coronavírus. Entre as medidas estão:

Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.

Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.

Evitar contato próximo com pessoas doentes.

Ficar em casa quando estiver doente.

Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.

Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com freqüência.

Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (mascára cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção).

Para a realização de procedimentos que gerem aerossolização de secreções respiratórias como intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarro, deverá ser utilizado precaução por aerossóis, com uso de máscara N95.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio